

portante missão que lhe confiou o Departamento Administrativo do Serviço Público.

Encantou-nos sobremaneira a atuação de Vossa Excelência, contribuindo decisivamente para que o Estado tenha, em futuro próximo, reorganizados os seus serviços administrativos, dentro dos moldes preconizados por aquele respeitável órgão.

Além disso, V. Excia. se revelou portador de agradável espírito de cooperação, sempre pronto a ajudar esta Interventoria na solução de problemas que visem a melhoria dos nossos serviços.

Queira V. Excia. receber os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração”.

O D.A.S.P. e os D.S.P. estaduais

“Unidade e centralização”

Em data de 31 de julho p.p., o D.A.S.P. dirigiu aos D.S.P. dos Estados de Alagoas, Baía, Goiaz, Maranhão, Paraíba, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe, uma Circular (N. 29), que vai transcrita e comentada em outro local dêste número (págs. 94/5), na qual, encarecendo o valor de uma política de verdadeira cooperação entre os órgãos incumbidos do aperfeiçoamento das atividades de administração geral no país, oferece os préstimos do D.A.S.P. àqueles D.S.P. e, ao mesmo tempo, lhes solicita todos os esclarecimentos relativos às realizações de cada um nos respectivos Estados.

Comentando a circular em aprêço, o “Diário de Notícias” desta capital, em sua edição de 14 de agosto findo, publicou o seguinte tópico, subordinado ao título “Unidade e centralização”:

... “Trata-se, pois, de iniciativa visando uma colaboração no plano administrativo, que só merece louvores. Realmente, a administração pública brasileira tem de enfrentar problemas fundamentais e permanentes como os relativos à terra e ao homem e tais problemas precisam de uma planificação nacional, de uma visão de conjunto nas linhas gerais a seguir e nos resultados a colher.

E’ preciso, entretanto, ter sempre presente que não há confundir unidade administrativa com centralização administrativa. Unidade se faz nos propósitos, no estudo e conhecimento dos assuntos, na articulação de iniciativas e planos de ação. Centralização é a absorção da autonomia, de tal maneira que aos Estados não fique nenhum poder de iniciativa, nenhuma liberdade de administrar, passando tudo a depender de licença e aprovação dos órgãos federais. Os problemas podem ser gerais e planejados em escala nacional. A solução deles, porém, tem, necessariamente, de consultar as condições e exigências de cada Estado. E’ evidente, pois, que reconhecer aos governos estaduais autonomia e capacidade administrativa é imperativo da vida nacional.

Sem dúvida, havia excessos a corrigir na prática federalista brasileira e nesse sentido muito se fez, é de justiça proclamar, de 1930 para cá. Porém, é mister fugir ao excesso contrário, é mister fugir à centralização, que só significa entorpecimento da vida administrativa dos Es-

tados, da inteligência e da responsabilidade dos seus governos. A Federação é uma das mais antigas reivindicações do pensamento político brasileiro, sendo certo que os laços da unidade nacional nada têm a temer de sua prática. A unidade exprime-se na política, pois a unidade administrativa do país, há de decorrer, para tornar-se fecunda, da comunhão de propósitos e da planificação dos problemas, jamais do controle burocrático sobre os Estados.”

Os comentários expendidos no tópico acima transcrito, motivaram a seguinte carta do presidente do D.A.S.P., dirigida àqueles colegas da imprensa carioca e publicada em sua edição de 20 de agosto último:

“Senhor redator:

O “Diário de Notícias” de 14 último, sob o título “Unidade e Centralização”, tece algumas interessantes considerações relativas ao assunto, inspiradas numa circular enviada pelo D.A.S.P. aos D.S.P. de alguns Estados. Embora reconhecendo tratar-se de “iniciativa visando uma colaboração no plano administrativo, que só merece louvores”, o seu jornal adverte, mais adiante, ser “preciso, entretanto, ter sempre presente que não há confundir unidade administrativa com centralização administrativa”.

A advertência poderia, para os menos avisados, conter a significação de que, daquela iniciativa do D.A.S.P. — visando a unidade administrativa — decorresse possibilidade de uma condenável centralização, acarretadora de “absorção da autonomia, de tal maneira que aos Estados não fique nenhum poder de iniciativa, nenhuma liberdade de administrar, passando tudo a depender de licença e aprovação dos órgãos federais”.

O acerto dos comentários tão oportunamente expendidos por êsse brilhante matutino foi, portanto, exatamente o causador dêste esclarecimento, cujo intuito não é outro senão o de tornar patente que as atividades do D.A.S.P., no setor de colaboração com os Estados, visam, precisamente, a unidade de “propósitos, no estudo e conhecimento dos assuntos, na articulação de iniciativas e planos de ação”. Por outro lado, a norma invariável adotada pelo D.A.S.P., tendo em conta a autonomia dos Estados, tem sido a de somente emprestar a sua colaboração aos mesmos, quando para isso *expressamente solicitada*. E’ enviada, via de regra, uma Comissão, que, após os necessários estudos,

em cada caso inspirados nas "condições e exigências" do respectivo Estado, apresenta o seu plano de reforma administrativa ao Governo local. Assim sucedeu relativamente aos D.S.P. já criados nos Estados do Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Baía, Estado do Rio, Goiaz, e São Paulo e igual critério presidiu a colaboração que atualmente está sendo prestada ao Estado do Espírito Santo.

A "iniciativa" e a "liberdade de administrar" permanecem, pois, integralmente com os Estados, os quais, no uso mesmo das citadas prerrogativas, solicitam, quando julgada necessária, a colaboração técnica do D.A.S.P.

Por outro lado, essa colaboração não se exerce somente entre o D.A.S.P. e os D.S.P. estaduais, senão que

entre os próprios D.S.P., os quais vêm procurando manter, também entre si, um intenso intercâmbio. Ainda recentemente, o diretor geral do D.S.P. da Baía, segundo comunicação que dirigiu ao D.A.S.P., remeteu circular a todos os seus colegas, diretores de órgãos congêneres, propondo e solicitando a permuta de publicações, revistas, boletins, etc.

E' o que me cumpre esclarecer, reiterando a grata impressão causada pelo acerto dos seus brilhantes comentários.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. s. os protestos de estima e consideração com que me subscrevo.

— (a) *Luiz Simões Lopes*, Presidente".

O aproveitamento dos cegos nos serviços públicos

Carinhosa homenagem desses nossos patrícios ao Presidente da República, aos Ministros da Marinha e do Trabalho e ao Presidente do DASP

Na tarde de 30 de julho p. p., os cegos do Brasil prestaram carinhosa homenagem ao Presidente da República pelas providências determinadas por S. Ex. no sentido de serem eles aproveitados nos serviços públicos. Essa homenagem foi extensiva aos Ministros da Marinha e do Trabalho e ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Segundo declarou à imprensa o Sr. Jorge de Lacerda, presidente da Associação Aliança dos Cegos do Brasil, essa manifestação desses nossos patrícios era motivada pela gratidão dos mesmos ao Presidente Getulio Vargas, por ter sido S. Ex. o patrono de suas reivindicações; ao Ministro Aristides Guilhem, por lhes haver proporcionado trabalho em várias dependências do Ministério da Marinha; ao Ministro Marcondes Filho, por lhes permitir, sendo artífices, a inscrição no Instituto dos Comerciários; e ao Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente do D.A.S.P., pelo encaminhamento dos cegos ao serviço público.

Depois de se reunirem na sede daquela Associação, dirigiram-se os manifestantes para o centro da cidade, em ônibus especiais, até o Largo de São Francisco, de onde, acompanhados por elementos da Legião Brasileira de Assistência, rumaram para o Catete, empunhando a Bandeira Nacional e vários dísticos, entre os quais se destacava um com os seguintes dizeres: "Ao Presidente Vargas os cegos agradecem a alegria do trabalho que dêle receberam".

Recebidos pelo Presidente da República no Palácio do Catete, falou em nome dos manifestantes

o professor cego José Espínola Veiga, que é formado pelo Instituto Benjamim Constant. O professor Veiga, ao saudar o Sr. Getulio Vargas, salientou de início que fôra S. Ex. o primeiro Chefe de Estado a se preocupar com a sorte dos que vivem imersos em trevas perpétuas. Acentuou que o Presidente da República, proporcionando trabalho honrado aos cegos, vinha ao encontro de uma antiga aspiração, porque eles preferiam estar integrados na sociedade, ganhando o pão de cada dia, a viver em asilos, embora com conforto, sustentados pela caridade pública.

Falou em seguida o operário José Pereira dos Anjos, que trabalha no Arsenal de Marinha. Leu seu discurso em Braille, lembrando que, além das obras que mandara realizar no Instituto Benjamim Constant, o Sr. Getulio Vargas já havia proporcionado aos cegos uma biblioteca que atendia, em todos os recantos do país, a milhares de outros cidadãos, e uma revista que lhes era muito útil. Agora, ao lhes proporcionar trabalho, com o que não mais necessitavam da caridade pública, S. Ex. lhes dava a certeza de que para o resto da vida estavam integrados na vida do povo brasileiro e que não eram mais simples párias na sociedade.

A seguir, manteve-se o Presidente da República em palestra com os visitantes, havendo a comissão, por fim, feito entrega ao Chefe do Governo de uma lembrança, trabalho executado pelos cegos em atividade no Arsenal de Marinha, com esta inscrição no alfabeto Braille: "Deus guarde a vida de Getulio Vargas".

Do Catete, os manifestantes se encaminharam para o Ministério da Marinha, afim de agradecer